



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 215.

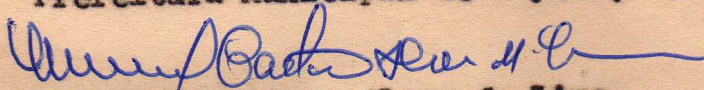
Faça saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza doação de terreno para túmulo ao Cemitério Público desta cidade e dá outras providências.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um Terreno no Cemitério Público desta cidade, destinado a construção do túmulo extinto chefe de família AMARO FERNANDES DA LUZ, falecido em 10.08.1972.

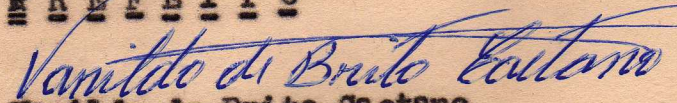
Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 15 de Outubro de 1974.



Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O



Vanildo de Brito Caetano

S E C R E T Á R I O